

# **UPTICK PARTICIPAÇÕES S.A.**

COMPANHIA ABERTA

CNPJ Nº 02.162.616/0001-94

NIRE: 33300166190

## **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

---

### **1. DATA, HORA E LOCAL**

Às 10 horas do dia 18 de novembro de 2019, na Rua da Assembleia, nº 10, 37º andar, sala 3701 (parte), Centro, na cidade do Rio de Janeiro – RJ.

### **2. CONVOCAÇÃO**

A convocação é dispensada nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (a “Lei n.º 6.404/76”) em face da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

### **3. PRESENÇA**

Acionistas representando a totalidade do capital social.

### **4. MESA**

Presidente: Helder Rocha Falcão

Secretária: Marcelle Vasconcellos

### **5. ORDEM DO DIA**

i) Eleição de membros para compor o Conselho de Administração da Companhia.

### **6. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE**

**6.1** Tendo em vista as renúncias apresentadas pelo Sr. Ricardo Nelson Vasconcelos em 16/08/2019 e pela Sra. Céres Varella Bezerra de Araújo Matoso em 14/08/2019, os acionistas presentes deliberaram por aprovar, sem reservas, a eleição do **Sr. José Carlos dos Santos Souza**, brasileiro, casado, economista, titular da carteira de identidade nº 178824, expedida pela SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 113.034.094-53, com endereço profissional na Rua Dr. José Castro de Azevedo, 252 - Farol, Maceió; e, da **Sra. Cibelly dos Santos Fonseca**, brasileira, solteira, administradora, titular da carteira de identidade

nº 5556724, expedida pelo SSP/PE inscrita no CPF sob o nº 054.209.194-19, com endereço profissional na Rua Olinto Meira, 1074, Barro Vermelho, Natal/RN, como membros do Conselho de Administração da Companhia para cumprir o prazo de mandato remanescente até a Assembleia Geral Ordinária de 2020:

Os Conselheiros eleitos declararam não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis e atender aos requisitos previstos no artigo 1.011 da Lei nº 10.406/2002, e no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, e na Instrução CVM 367, de 29 de maio de 2002.

## **7. ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia encerrada depois de lavrada e assinada a presente ata no livro próprio. Assinaturas: Sr. Helder Rocha Falcão (*Presidente*); Sra. Marcelle Vasconcellos (*Secretária*). *Acionistas Presentes*: Ennesa Fundo de Investimento de Ações, por seu Gestor, Arguciacapital Gestão de Recursos Ltda e Helder Rocha Falcão.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2019.

*“Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.”*

---

Marcelle Vasconcellos  
Secretária